Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 21/12/2017 às 16:44:02

EI Nº 968/2017

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praca Mariana Leite Felix, 800 - CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 - 3475.1354 - Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte:

## LEI

- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Art.1º-Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017.
- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Art.2°-Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mediante as seguintes providências:

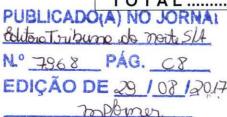
I - SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPALS ASSIS SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	
Manutenção de Programas- Benefícios Eventuais	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	SECRETARIA MUNICIPALS ASSIS SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL Manutenção de Programas- Benefícios Eventuais

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

## II- CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRTAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção dos Recursos Humanos	
42 - 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	3.000,00
TOTAL:		3.000,00





Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 21/12/2017 às 16:44:02

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre - Paraná

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as - disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (24/08/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL